



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO**  
www.cmr.pa.gov.br

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
(Art. 6º, inciso XX, da lei 14.133/2021)

**1 – INTRODUÇÃO**

A Câmara Municipal de Redenção - PA faz parte dos momentos importantes do desenvolvimento da cidade de Redenção - PA. Seja no processo de criação de leis, nas atividades de representação popular ou nos debates sobre temas de interesse público. A Câmara Municipal é o Poder Legislativo da cidade, um órgão público onde atuam os vereadores e vereadoras eleitos pelo povo, que têm como funções principais elaborar as leis, fiscalizar os trabalhos do Poder Executivo (Prefeitura) e sugerir ações e melhorias para a cidade.

Este estudo técnico preliminar visa fornecer uma análise detalhada das necessidades da Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de licenciamento de uso, implantação, suporte técnico, manutenção, hospedagem em nuvem e atualização contínua de solução integrada para gestão e tramitação legislativa e administrativa, composta por sistema informatizado de processo legislativo e administrativo eletrônico, módulo de inteligência artificial para apoio às rotinas do Poder Legislativo e aplicativo/painel de votação digital, assegurando o pleno atendimento às exigências da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e Lei nº 14.129/2021 (Governo Digital).

**2 – OBJETO DO ESTUDO** (Art. 18, § 1º, inciso I da Lei 14.133/21)

Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob perspectiva do interesse público (inciso I, do § 1º do artigo 18 da Lei 14.133 de 2021 e art. 7, inciso I da IN 40/2020).

O presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visa à abertura de processo licitatório cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de licenciamento de uso, implantação, suporte técnico, manutenção, hospedagem em nuvem e atualização contínua de solução integrada para gestão e tramitação legislativa e administrativa, composta por sistema informatizado de processo legislativo e administrativo eletrônico, módulo de inteligência artificial para apoio às rotinas do Poder Legislativo e aplicativo/painel de votação digital, assegurando o pleno atendimento às exigências da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e Lei nº 14.129/2021 (Governo Digital).

Documento de Formalização da Demanda (DFD): Vinculado ao presente ETP.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO**  
[www.cmr.pa.gov.br](http://www.cmr.pa.gov.br)

### 3 – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal necessita modernizar e integrar seus processos legislativos e administrativos, substituindo sistemas fragmentados e manuais por uma solução única, segura, interoperável e aderente às normas de governo digital e proteção de dados.

A verticalização dos processos digitais avança nos órgãos e organizações de todo país, sendo assim, esta Câmara está em busca da transparência dos seus atos e visando os princípios da economicidade e eficiência, inicia a busca por toda a estrutura documental da Casa de Leis, esta solução visa diminuir a produção de documentos de forma convencional e agilizar a tramitação através do recurso de assinatura digital de documentos.

Há a necessidade em dar continuidade aos serviços que o Sistema de Gestão do Legislativo oferece aos munícipes e a esta Edilidade, facilitando a divulgação e acompanhamento das atividades legislativas por meio da rede Mundial de Internet, 24 horas por dia, possibilitando a transparência e disponibilização de informações para população.

Objetiva-se dar maior celeridade aos processos desenvolvidos por esta Câmara através do Sistema de Gestão do Legislativo, com a publicação da atividade legislativa e tornando o acesso à publicação, como às informações, simplificado. Pretende-se obter a garantia de funcionamento da solução informatizada que permita continuar a fornecer informações e conhecimentos de alto valor em formato, organização e linguagem adequada. Assim como atendimento às rotinas internas de trabalho propiciando maior produtividade, efetividade, celeridade e otimização das rotinas e trâmites de processos legislativos no âmbito da Câmara Municipal.

Busca-se, ainda, uma maior integração dos processos e uma potencialização da eficiência administrativa como um todo. Assim, com o presente certame, a Câmara visa alcançar mais agilidade na execução das tarefas entre os setores, por meio dos sistemas integrados entre si, e que funcionem a partir de um Sistema de Gestão do Legislativo centralizado com todos os documentos já produzidos pela Câmara, produção de documentos nato digitais e integrações com outros sistemas, permitindo uma maior segurança relacional dos dados, uma efetiva integridade e a gradativa eliminação de informações conflitantes.

A contratação pretendida para o Sistema Informatizado para Gerenciamento Eletrônico de Processos do Poder Legislativo WEB hospedados em nuvem integrado com o Sistema de Votação Eletrônica



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO**  
[www.cmr.pa.gov.br](http://www.cmr.pa.gov.br)

é necessário para o fortalecimento institucional, e aperfeiçoamento dos mecanismos de caráter legal, administrativo e tecnológico vinculados à administração trazendo como consequência natural a transparência de atos e processos, proporcionando maior eficiência na gestão pública e melhor utilização dos recursos públicos e ampliar a publicização dos resultados do exercício da função legislativa.

A Câmara Municipal de Redenção apresenta limitações decorrentes da utilização de processos manuais e sistemas não integrados, impactando diretamente:

- a eficiência administrativa;
- a transparência pública;
- a rastreabilidade de processos;
- a conformidade com a LGPD e a Lei de Governo Digital.

A contratação visa sanar tais deficiências mediante solução tecnológica integrada.

**4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** (Art. 18, §1º, III da lei 14.133/21)

Os serviços serão prestados por empresa devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões exigidos nesse instrumento e no futuro Termo de Referência.

Trata-se de serviço a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica a ser definida pela Administração observadas as formalidades legais. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração da Câmara Municipal de Redenção - PA, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

A Contratada deverá fornecer comprovação de aptidão técnica, que consistente na apresentação de atestado de capacidade técnico operacional que comprove a prestação anterior de serviço similar, emitido por órgão da administração pública ou empresa privada, devendo constar no atestado emitido pelas pessoas jurídicas de direito privado o nome completo do signatário, o número do CPF, estando as informações ali contidas sujeitas à verificação de sua veracidade por parte do pregoeiro e equipe de apoio.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO**  
[www.cmr.pa.gov.br](http://www.cmr.pa.gov.br)

Os softwares e aplicativos deverão ser compatíveis com as versões mais atuais dos sistemas operacionais Windows, Android e iOS, conforme especificado no Termo de Referência. O banco de dados deverá ser fornecido pela Contratada. A instalação de toda a solução deverá ser feita nos servidores de aplicação da Câmara Municipal de Redenção, de forma que sejam acessados pelos servidores públicos via rede interna (LAN), e disponibilize para Internet (WAN) os serviços específicos, e será hospedada em nuvem (SaaS) descritos no futuro Termo de Referência.

A fiscalização da execução dos serviços será exercida pelo fiscal do contrato a ser indicado no momento da contratação, e abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, caso as determinações não sejam cumpridas, serão aplicadas as devidas sanções e penalidades.

A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto. Durante a execução dos serviços, a Contratada deverá:

- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista vigente, particularmente no que se refere ao pessoal alocado na entrega do objeto.
- Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto adquirido, decorrente do fornecimento dos produtos, até o recebimento definitivo do bem, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Redenção – PA.
- Cumprir todas as disposições referidas no Termo de Referência ou Contrato.

**5 – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER LICITADA** (Art.18, §1º, IV da lei 14.133/21)

O quantitativo estimado para esta aquisição foi baseada conforme especificado no documento de formalização de demanda – DFD.

<b>Demanda</b>			
<b>Nº</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição Sumária</b>
01	09	Meses	Licença de Uso de software contendo todos os módulos, incluso Treinamento e Capacitação presencial dos servidores.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO**  
www.cmr.pa.gov.br

Período: 09 meses

Justificativa técnica:

- Compatibilização com exercício financeiro;
- Continuidade do serviço;
- Possibilidade de prorrogação contratual (art. 107 da Lei 14.133/2021).

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP serão suficientes para atender a demanda da Câmara Municipal de Redenção – PA.

#### 6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Realizou-se, através do sistema Banco de Preços, Contratações Similares com o Poder Público TCM-PA, cotação direta com 3 (três) fornecedores, uma pesquisa minuciosa do objeto descritos na demanda encaminhada, formando uma cesta de preços, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio global.

Vale ressaltar que o método matemático aplicado para a definição do valor estimado foi a média aritmética, resultando nos valores descritos na tabela abaixo.

CESTA DE PREÇOS (Artigo 23 da Lei 14.133/2021)				
CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	VALOR
1147/2025	CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.943.229/0001-00	N2GOV SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.650.813/0001-74	Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado WEB destinado à gestão pública com ferramenta de Inteligência Artificial, na modalidade software como serviço (SaaS), incluindo cessão de direito de uso de software, treinamento de pessoal, assistência técnica, implantação e migração de todos os dados pré-existent; parametrização (customização); manutenção corretiva e legal; atendimento técnico especializado e suporte às especificações; dotado em ambiente web, banco de dados relacional e gerenciamento de acessos e auditoria, devendo estar de acordo com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	R\$ 22.000,00 (mensal) / R\$ 264.000,00 (12 meses)
	CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA - PA,	N2GOV - TECNOLOGIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO WEB DESTINADO	



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
www.cmr.pa.gov.br

001/2026-CMM	inscrita no CNPJ/MF sob o N° 08.645.099/0001-90,	PARA GOVERNOS FUTUROS, Pessoa Jurídica, com CNPJ nº 36.650.813/0001-74	À GESTÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS), INCLUINDO CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE, TREINAMENTO DE PESSOAL, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, IMPLANTAÇÃO E MIGRAÇÃO DE TODOS OS DADOS PRÉ-EXISTENTES; PARAMETRIZAÇÃO (CUSTOMIZAÇÃO); MANUTENÇÃO CORRETIVA E LEGAL, OU SEJA, ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO E SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES; DOTADO EM AMBIENTE WEB, BANCO DE DADOS RELACIONAL E GERENCIAMENTO DE ACESSOS E AUDITORIA	R\$ 15.000,00 (mensal) / R\$ 180.000,00 (12 meses)
CONTRATO Nº001/2024 CMM	Câmara Municipal de Marituba, CNPJ nº 01.615.610/0001-62	WD SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 36.650.813/0001-74,	contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado WEB destinado à gestão pública, na modalidade software como serviço (SaaS), incluindo cessão de direito de uso de software, incluindo treinamento de pessoal, assistência técnica, implantação e migração de todos os dados pré-existent; arametrização (customização); manutenção corretiva e legal, atendimento técnico especializado e suporte às especificações; dotado em ambiente web, banco de dados relacional e gerenciamento de acessos e auditoria, devendo estar de acordo com a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	R\$ 22.000,00 (mensal) / R\$ 264.000,00 (12 meses)
Artigo 23 da Lei 14.133/2021		BD Consultoria LTDA, CNPJ: 47.323.824/0001-66		R\$ 63.500,00 (mensal) / R\$ 597.000,00 (12 meses)
Artigo 23 da Lei 14.133/2021		Easy Solucoes em Gestao LTDA CNPJ: 48.393.075/0001-06		R\$ 56.400,00 (mensal) / R\$ 593.300,00 (12 meses)
Banco de Preços	<a href="http://www.bancodeprecos.com.br">http://www.bancodeprecos.com.br</a> Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).	Relatório de Cotação: Câmara Municipal de Redenção - PA - Votação e Tramitação Eletrônica		R\$ 57.487,19 (mensal) / R\$ 689.846,28
VALOR MENSAL MEDIO ESTIMADO				R\$ 39.397,83
VALOR TOTAL MÉDIO ESTIMADO, considerando 09 meses				R\$ 354.580,47

Metodologia conforme IN nº 65/2021:

- Múltiplas fontes de preços;
- Exclusão de valores discrepantes;
- Uso de média aritmética ajustada.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
[www.cmr.pa.gov.br](http://www.cmr.pa.gov.br)

Valor médio mensal: R\$ 39.397,83

Valor total (9 meses): R\$ 354.580,47

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

Base de cálculo:

- Contratos similares: R\$ 15.000,00 a R\$ 22.000,00/mês;
- Cotações diretas: até R\$ 63.500,00/mês;
- Banco de preços: R\$ 57.487,19/mês.

Aplicada média com tratamento de outliers.

#### **7 – RESULTADOS PRETENDIDOS** (Art.18, §1º, IX da lei 14.133/21)

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o menor preço, com qualidade, e que atenda todas as especificações, correspondendo à necessidade deste Órgão.

Deste modo, com a contratação, busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam entregues de forma rápida, econômica e principalmente, sustentável.

Resultados Esperados:

- **Redução de Tempo e Custos:** A automação dos processos reduzirá o tempo necessário para a conclusão de tarefas administrativas, aumentando a produtividade e reduzindo os custos operacionais associados.
- **Melhoria na Eficiência e Qualidade dos Serviços:** A digitalização dos processos legislativos proporcionará uma gestão mais eficiente e transparente, melhorando a qualidade dos serviços prestados à comunidade.
- **Maior Participação e Engajamento Cidadão:** O acesso facilitado às informações e a possibilidade de interação por meio do portal digital incentivará a participação ativa dos cidadãos no processo democrático, fortalecendo a democracia participativa e a legitimidade das decisões governamentais.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
[www.cmr.pa.gov.br](http://www.cmr.pa.gov.br)

Em resumo, a contratação de uma empresa especializada para a implantação de um sistema informatizado para o gerenciamento eletrônico de processos legislativos trará uma série de benefícios significativos, incluindo modernização, transparência, segurança e eficiência operacional, contribuindo para uma gestão pública mais eficaz e responsiva às necessidades da comunidade local.

Indicadores objetivos:

- Redução de 40% no tempo de tramitação;
- Redução de custos operacionais;
- Disponibilidade  $\geq 99,5\%$ ;
- Ampliação da transparência pública;
- Aumento da produtividade administrativa.

Por fim, a contratação busca garantir o pleno atendimento ao objeto e sua adequada aquisição, com todos os padrões de qualidade, eficiência e sustentabilidade, contribuindo assim, para a organização, otimização, conforto, funcionalidade e a eficiência do Legislativo.

#### **8 – PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

- Designação de gestor e fiscal do contrato;
- Capacitação de servidores;
- Planejamento da migração de dados;
- Adequação de infraestrutura de rede.

#### **9 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Impactos positivos:

- Redução do uso de papel;
- Digitalização de processos;
- Menor necessidade de deslocamento físico.

#### **10 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, §1º, VII da lei 14.133/21)**



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO**  
[www.cmr.pa.gov.br](http://www.cmr.pa.gov.br)

A referida contratação visa garantir o pleno funcionamento do Legislativo Municipal, maximizando e melhorando o funcionamento, dando transparência e agilidade. A solução deverá contemplar:

1. **Sistema Informatizado para Gerenciamento Eletrônico de Processos do Poder Legislativo:** Este sistema tem como objetivo principal automatizar e gerenciar os processos legislativos da Câmara Municipal de Redenção – PA. Ele permitirá a criação, tramitação, acompanhamento e arquivamento eletrônico de documentos legislativos, tais como projetos de lei, pareceres, requerimentos, atas de sessões, entre outros. O sistema possibilitará a definição de fluxos de trabalho personalizados, a assinatura digital de documentos e a geração de relatórios e estatísticas para análise e tomada de decisão.
2. **Votação Eletrônica:** Esta funcionalidade permitirá que os vereadores votem eletronicamente em projetos de lei, moções, emendas e outros assuntos durante as sessões legislativas. O sistema garantirá a segurança e integridade dos votos, bem como a transparência do processo, registrando e contabilizando os votos de forma precisa e confiável.
3. **Portal:** O portal digital servirá como uma interface de acesso público para os serviços oferecidos pela Câmara Municipal. Nele, os cidadãos poderão acessar informações sobre a agenda legislativa, acompanhar o andamento de projetos de lei, visualizar atas de sessões, consultar a legislação municipal, enviar sugestões e reclamações, entre outras funcionalidades. O portal será responsivo, intuitivo e de fácil navegação, garantindo uma experiência positiva para os usuários.
4. **Padrão ICP-Brasil:** A solução será desenvolvida em conformidade com o padrão brasileiro de infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil), garantindo a autenticidade, integridade e confidencialidade dos dados e comunicações. Isso inclui a utilização de certificados digitais para assinatura e criptografia de documentos, garantindo a segurança e validade jurídica dos registros eletrônicos.
5. **Software como Serviço (SaaS):** A solução será oferecida na modalidade de software como serviço (SaaS), o que significa que será hospedada e gerenciada remotamente pela empresa contratada. Isso elimina a necessidade de instalação e manutenção de infraestrutura local, reduzindo custos e complexidades operacionais para a Câmara Municipal.

Além desses componentes principais, a solução incluirá serviços de migração de sistemas legados, treinamento para usuários, suporte técnico contínuo, licença de uso do software, manutenção preventiva e evolutiva, garantindo o pleno funcionamento e atualização da solução ao longo do tempo.



## 11. JUSTIFICATIVA DO LOTE ÚNICO

“A presente contratação será realizada em LOTE ÚNICO, compreendendo solução integrada e indissociável.”

A justificativa é plenamente válida, pois:

- os módulos são interdependentes
- a integração funcional e visual é obrigatória
- a responsabilidade técnica deve ser única
- a fragmentação aumentaria riscos de incompatibilidade
- o módulo de IA depende de integração nativa com os demais

## 12 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução de empresa especializada no segmento de tecnologia da informação para a prestação de serviços de implantação de Sistema Informatizado para Gerenciamento Eletrônico de Processos do Poder Legislativo, Votação Eletrônica e Portal, em formato digital, padrão ICP-Brasil, com interface em plataforma Web, contemplando Migração de Sistemas Legados, Treinamento, Suporte Técnico, Licença de Uso, Modalidade software como serviço (SaaS), Manutenção preventiva, Corretiva e Evolutiva durante a vigência do contrato, conforme itens descritos no termo de referência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Redenção – PA, mostra-se viável tecnicamente, consoante os incisos I, IV, VI, VIII e XIII, do § 1º do art. 18 da Lei no 14.133/2021.

## 13 – CONCLUSÃO

A contratação é:

- necessária para modernização institucional
- legalmente fundamentada
- tecnicamente indispensável
- operacionalmente vantajosa
- alinhada às exigências da LGPD e Governo Digital
- compatível com o planejamento da Lei 14.133/2021

Recomenda-se prosseguir com:



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
www.cmr.pa.gov.br

- elaboração final do Termo de Referência
- estimativa de preços
- definição do critério de julgamento
- abertura do processo licitatório

**14 – ANÁLISE DE RISCOS**

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Falha na implantação	Média	Alta	Cronograma, kickoff, validação por etapas
Incompatibilidade de dados	Média	Alta	Migração completa pela contratada
Vazamento de dados	Baixa	Alta	Requisitos rígidos de LGPD e segurança
Indisponibilidade	Média	Alta	SLA, backups, nuvem certificada
Dependência tecnológica	Média	Média	APIs abertas e padrões SQL-ANSI

Redenção – PA, 16 de março de 2026.



Cesar Augusto da Silva

Departamento de Compras e Planejamento

RONIGLEY SILVA  
MARANHÃO  
ALVES:68615442215

Assinado de forma  
digital por RONIGLEY  
SILVA MARANHÃO  
ALVES:68615442215

Ronigley Silva Maranhão Alves  
Secretário Geral